



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 82/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 conjuntos semaforicos, sendo 01 conjunto semaforico 04 fases, na Rua Barão do Rio Branco x Rua Germano de Oliveira e 01 conjunto semaforico 03 fases, na Rua Dr. Castro x Rua Mário Stela, conforme orientações do memorial descritivo e termo de referência.

PREÂMBULO

No dia 08 de outubro de 2022, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 conjuntos semaforicos, sendo 01 conjunto semaforico 04 fases, na Rua Barão do Rio Branco x Rua Germano de Oliveira e 01 conjunto semaforico 03 fases, na Rua Dr. Castro x Rua Mário Stela, conforme orientações do memorial descritivo e termo de referência, a saber:

ITEM 1 - CONJUNTO SEMAFÓRICO 04 FASES - Quant: 1 - Unid: CONJ

ITEM 2 - CONJUNTO SEMAFÓRICO 03 FASES - Quant: 1 - Unid: CONJ

Presentes, a presidente da Comissão SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA CUNHA ROSOLEN, bem como os membros da comissão constituída pelos servidores: RUBEN MOREIRA, ANDRÉ LUIZ ESTEVES RODRIGUES, SHEILA MARTINS ALVES. Presente, também, o representante da empresa licitante, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes:

1 - BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA

JOSÉ ROBERTO BERGAMIN JUNIOR - RG: 30.825.738-8 - CPF: 253.175.738-40

Após, a presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO TOMADA DE PREÇO

Atos contínuos foi aberto o Envelope contendo os documentos apresentados para habilitação. Após análise da presidente e dos membros da comissão, os documentos referentes a Qualificação Técnica (12.1.3) e Qualificação Econômica Financeira (12.1.4) foram encaminhados para análise e emissão de parecer do Assessor III, engenheiro Juliano Rodrigues Fabro e do contador municipal Sandro Eduardo da Cunha Savela.

A sessão não foi suspensa.

Após análise técnica, feita pelo engenheiro, foi emitido parecer favorável à empresa.

Após análise econômica financeira, feita pelo contador, foi emitido parecer com apontamento à empresa. No parecer do contador sobre a empresa Bergamin, o contador constou que "não foi possível verificar o registro na Jucesp ou Cartório, consta somente carimbo de autenticação".

Sobre o parecer do contador, a presidente da comissão informou que, na oportunidade de emissão do CRC à empresa, foi realizada diligência para comprovar o registro que consta no livro, efetuado no Cartório de Registro Civil do município de Marília, pelo escrevente Mauro Lopes Martins Júnior. O carimbo constante no Balanço Patrimonial apresentado pela empresa, que consta como "Termo de Autenticação" era mesmo o registro que é solicitado em edital. Os pareceres seguem anexos ao processo.

A empresa foi habilitada.

Seguindo, foi aberto o envelope "Proposta".

A presidente da comissão promoveu a classificação da empresa na forma como segue:

ITEM 1: CONJUNTO SEMAFÓRICO 04 FASES

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA, MARCA BERGAMIN com o valor de R\$ 64.178,20;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

ITEM 2: CONJUNTO SEMAFÓRICO 03 FASES

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA, MARCA BERGAMIN com o valor de R\$ 53.299,40;

Neste momento a presidente da comissão **CONVOCA** a empresa BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA, para apresentar amostra e laudos, obedecendo ao item 10 do edital, bem como o Termo de Referência (Anexo 01), no prazo de dez dias, sem prorrogação.

Dos atos desta sessão, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual manifestação contra esta decisão, caso haja interesse, de acordo com o Artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, e Cláusula 18 do Edital.

A empresa licitante será comunicada do andamento do processo via protocolo e via e-mail cadastrado, além de publicação no diário oficial.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15h40min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo através do site www.fartura.sp.gov.br e pelo canal da Prefeitura Municipal de Fartura no Youtube.

SAMANTHA SUZAMAR RÁPHAELA DA CUNHA ROSOLEN
PRESIDENTE

RUBEN MOREIRA
MEMBRO

ANDRÉ LUIZ ESTEVES RODRIGUES
MEMBRO

SHEILA MARTINS ALVES
MEMBRO

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA
JOSÉ ROBERTO BERGAMIN JUNIOR